

Fins — A integração social da população lésbica, gay, bissexual e transgénero (LGBT) em Portugal através de um programa alargado de apoio no âmbito social que garanta a melhoria da sua qualidade de vida, através da luta contra a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género e através da promoção da cidadania, dos Direitos Humanos e da igualdade de género.

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares, maiores de dezoito anos e as pessoas colectivas, públicas ou privadas, que se identifiquem com fins da Associação, independentemente da sua orientação sexual ou de qualquer outro critério constante no artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa.

Exclusão de sócios: perdem a qualidade de associados os que pedirem a sua exoneração escrita; os que deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses, os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

23 de Maio de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

300367419

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Contrato n.º 445/2008

#### Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, a Administração Regional de Saúde do Alentejo e o Hospital do Litoral Alentejano, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o acordo modificativo para 2008, relativo ao contrato-programa para o triénio de 2007-2009, o qual foi homologado por Despacho de 24 de Abril de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 18.262.107,82 Euros para o ano de 2008.

5 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

#### Contrato n.º 446/2008

#### Extracto do contrato-programa no âmbito do Serviço Nacional de Saúde

Nos termos do n.º 2 do artigo 125.º da lei 67-A/2007, de 31 de Dezembro de 2007 dá-se conhecimento que foi celebrado a 28 de Dezembro de 2007 entre a Administração Central do Sistema de Saúde, a Administração Regional de Saúde do Norte e o Hospital da Prelada Dr. Domingos Braga da Cruz, incluído na rede do Serviço Nacional de Saúde, o contrato-programa para 2008, o qual foi homologado por Despacho de 7 de Maio de 2008 do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde. O valor global do contrato é de 29.096.338,15 € Euros para o período de 1 de Janeiro a 23 de Outubro de 2008.

20 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Teixeira*.

### Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

#### Sub-Região de Saúde de Viseu

#### Deliberação (extracto) n.º 1526/2008

Por deliberação de 15-05-2008, do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.,:

Acácio do Carmo Assunção — autorizado o acesso na carreira de Técnico Superior Principal do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Viseu, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

26 de Maio de 2008. — O Coordenador, *José Carlos Coelho Ferreira de Almeida*.

## Centro Hospitalar de Torres Vedras

#### Aviso n.º 17100/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo. 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, publica-se a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro especialista em saúde infantil e pediátrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de Março de 2008:

Fernanda Maria Sarreira Tomás Onofre Fonseca de Jesus;  
Maria da Conceição Tavares Alves;  
Olga Cristina Proença Rodrigues Seabra;  
Tânia Isabel Martins Fontainhas Teixeira.

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Moreira Furtado Mateus*.

## Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

#### Deliberação (extracto) n.º 1527/2008

Por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 11/03/2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração, a Margarida Fernanda Rocha Ascensão, Assistente Graduada de Medicina Interna do quadro de pessoal do Hospital Nossa Senhora da Assunção — Seia, nos termos dos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com efeitos a 1 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Eduardo Martins Alves da Silva*.

## Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

#### Delegação Regional do Algarve

#### Aviso (extracto) n.º 17101/2008

Por despacho de 23/05/08 do Delegado Regional do Algarve do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I.P.:

Maria de Lurdes de Jesus Rodrigues Lucas, Enfermeira Graduada do quadro de pessoal transitório do Instituto da Droga e da Toxicod dependência — Delegação Regional do Algarve — autorizado o regime de horário acrescido de 42 h/semanais, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 01/06/08, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 437/91 de 08/11:

26 de Maio de 2008. — O Delegado Regional, *António Brito Camacho*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Escola Secundária de Almeida Garrett

#### Despacho n.º 15248/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária/3 Almeida Garrett, no uso de competências delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte pelo Despacho n.º 24941/2006 de 5 de Dezembro, foram homologados os contratos a termo resolutivo certo e incerto referente ao ano lectivo 2007-2008 das docentes abaixo mencionadas:

#### Contrato a termo resolutivo certo

Noélia Vilar de Oliveira — grupo 520 — código 400798

#### Contrato a termo resolutivo incerto

Liliana Mafalda Lopes de Pinho — grupo 400 — código 400798  
Maria Goreti Sousa Bastos Coutinho — grupo 400 — código 400798

26 de Maio de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Fernando da Silva Ferreira*.